



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 536A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 536A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.733, DE 28 DE MAIO DE 2021.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

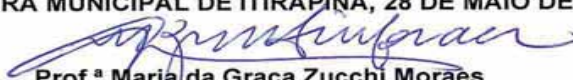
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Valor
15.452.9024.2150 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 1100000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 453 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 1100000 – Geral	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 452 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
15.452.9024.2126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 1300000 - CIDE	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1300000 - CIDE	
Ficha – 848 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 4100000 – Trânsito - Sinalização	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 4100000 - Trânsito - Sinalização	
Ficha – 849 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	4,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE MAIO DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.